



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
28/11/2008

proposição
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.494 DE
2006

autor
Deputado José Linhares

nº do prontuário
096

1 Supressiva 2. substitutiva modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 49

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Art. 49 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.494 de 2006, a seguinte redação:

Art. 49. É acrescentado o inciso XXX ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA:

Houve um equívoco do Senhor Relator, Deputado Gastão Vieira, ou um erro de digitação ao indicar a Lei nº 9.666, quando o que se pretende é alterar a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

PARLAMENTAR